



Portaria nº.081/18, de 01 de março de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 5508/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora **DEUZIMAR MARIA MONTEIRO DE FREITAS TOLEDO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.03.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.03.2018.

São João da Barra, 01 de março de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

